

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO
RESULTADO FINAL**

CARGO/FUNÇÃO: INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - MODALIDADE HORISTA
CÓDIGO DA VAGA: 02.08.01
LOTAÇÃO: CEP MINEIROS - PARA ATUAR EM SANTA RITA DO ARAGUAIA
SEGMENTO: SAÚDE

CARGO/FUNÇÃO: INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - MODALIDADE HORISTA
CÓDIGO DA VAGA: 02.11.01
LOTAÇÃO: CEP QUIRINÓPOLIS - PARA ATUAR EM GOUVELÂNDIA
SEGMENTO: SAÚDE

CARGO/FUNÇÃO: INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - MODALIDADE HORISTA
CÓDIGO DA VAGA: 02.18.01
LOTAÇÃO: CEP QUIRINÓPOLIS - PARA ATUAR EM INACIOLÂNDIA
SEGMENTO: SAÚDE

**DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023
PRAZO DETERMINADO**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração/GO por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, informa que o **Resultado da Micro Aula** para o cargo de **Instrutor de Educação Profissional – Modalidade Horista** será antecipado e, portanto, divulgado na data de hoje (**06/04/2023**).

Informa ainda que de acordo com o item 6.2, presente no Descritivo, a etapa de **Entrevista Comportamental/Técnica** será **EXCLUÍDA** do Processo Seletivo para todos os códigos do cargo/função de **Instrutor de Educação Profissional – Modalidade Horista**. Dessa forma, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional/GO informa o **Resultado Final** do processo seletivo para o cargo/função de **Instrutor de Educação Profissional – Modalidade Horista** conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos que deverão aguardar convocação.

INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MODALIDADE HORISTA	
CÓDIGO DA VAGA: 02.08.01	
LOTAÇÃO: CEP MINEIROS PARA ATUAR EM SANTA RITA DO ARAGUAIA	
CLASSIFICADO	
1º	Priscila Monteiro da Silva

INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MODALIDADE HORISTA	
CÓDIGO DA VAGA: 02.11.01	
LOTAÇÃO: CEP QUIRINÓPOLIS PARA ATUAR EM GOUVELÂNDIA	
SEM CANDIDATOS CLASSIFICADOS	

INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MODALIDADE HORISTA	
CÓDIGO DA VAGA: 02.18.01	
LOTAÇÃO: CEP QUIRINÓPOLIS PARA ATUAR EM INACIOLÂNDIA	
CLASSIFICADO	
1º	Elaine Aparecida Evangelista do Nascimento

E reiteramos os itens 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

9.1. Os candidatos classificados poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao Sesc/GO a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Senac poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 06 de abril de 2023.
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração
Gerência de Gestão de Pessoas